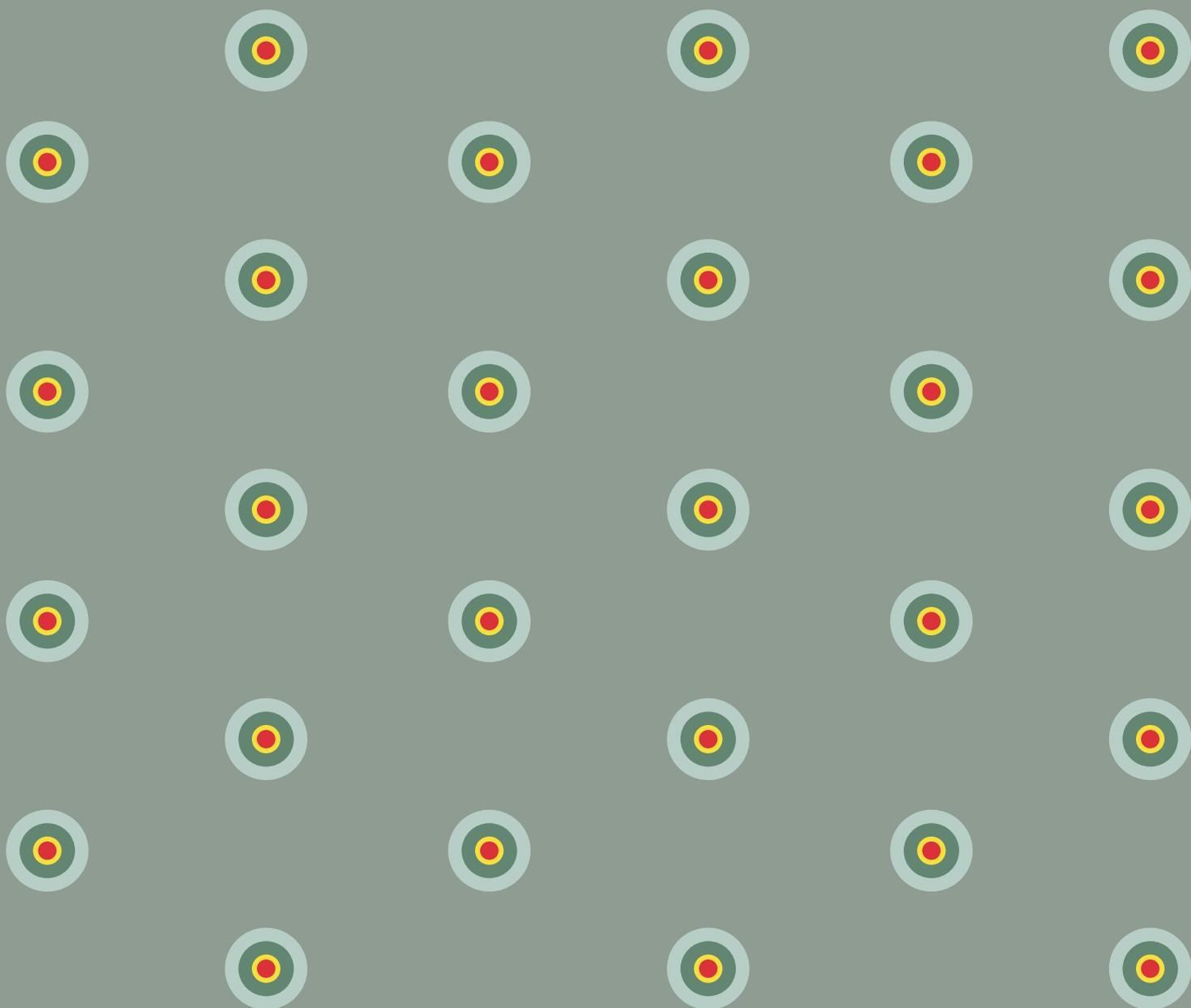


# avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

*cafel ndia*





---

*Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.*  
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.  
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.  
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.  
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Cafelândia.

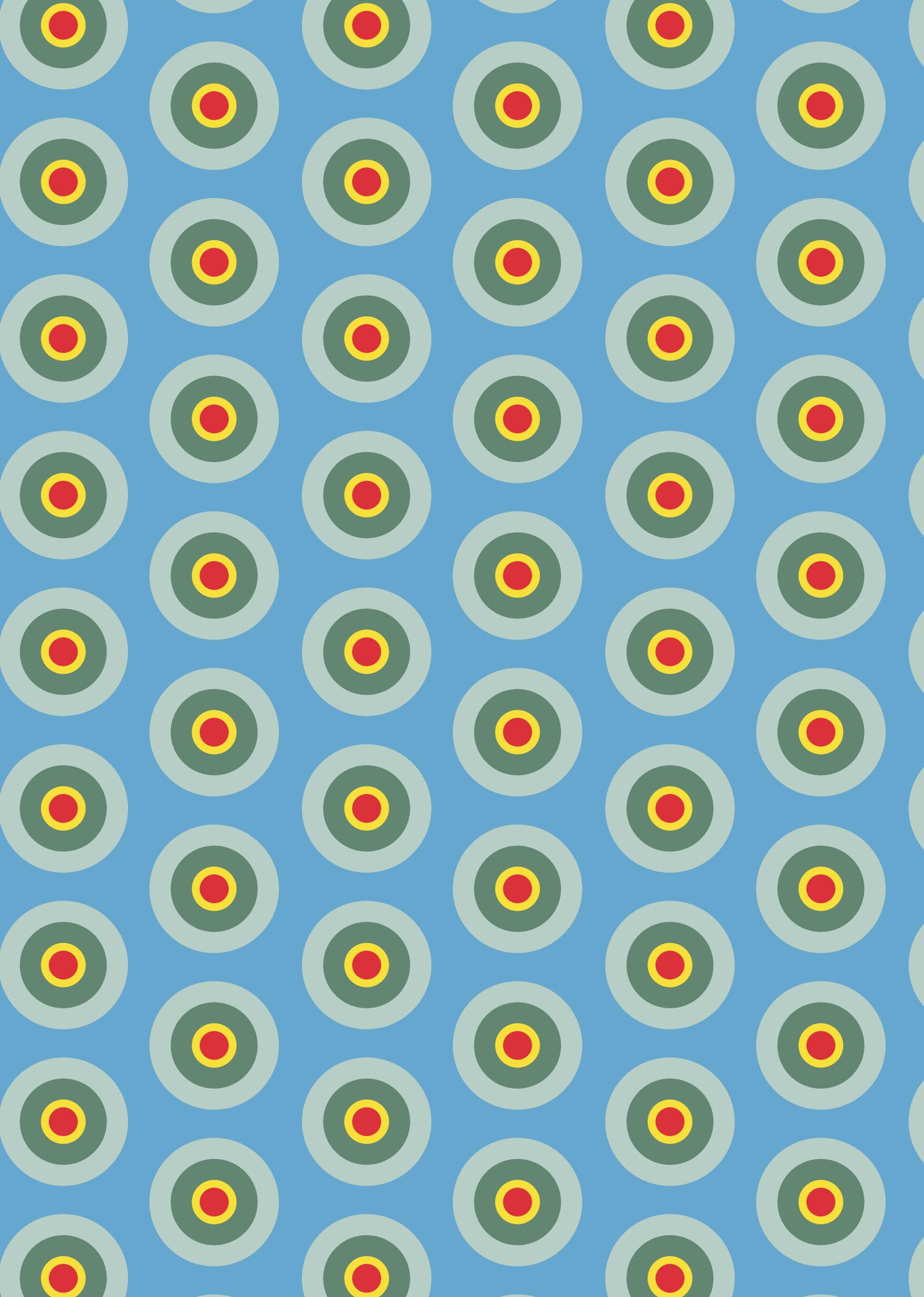
CDU 001.422

# avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

*cafel ndia*



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

*Katyna Argueta*

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

*Maristela Marques Baioni*

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

*Samantha Salve*

COORDENAÇÃO DO PROJETO

*Gabriel Vettorazzo*

EDIÇÃO

*Vanessa Zanella*

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

*Lara Borges*

*Nikolas Pirani*

*Talita Stori Aquino de Sousa*

REDAÇÃO

*Isabela Vince Esgalha Fernandes*

*Roberta Amanajás Monteiro*

*Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas*

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

*All Type Assessoria Editorial EIRELI*

*Marcus Vinícius Mota de Araújo*

*Elton Mark*

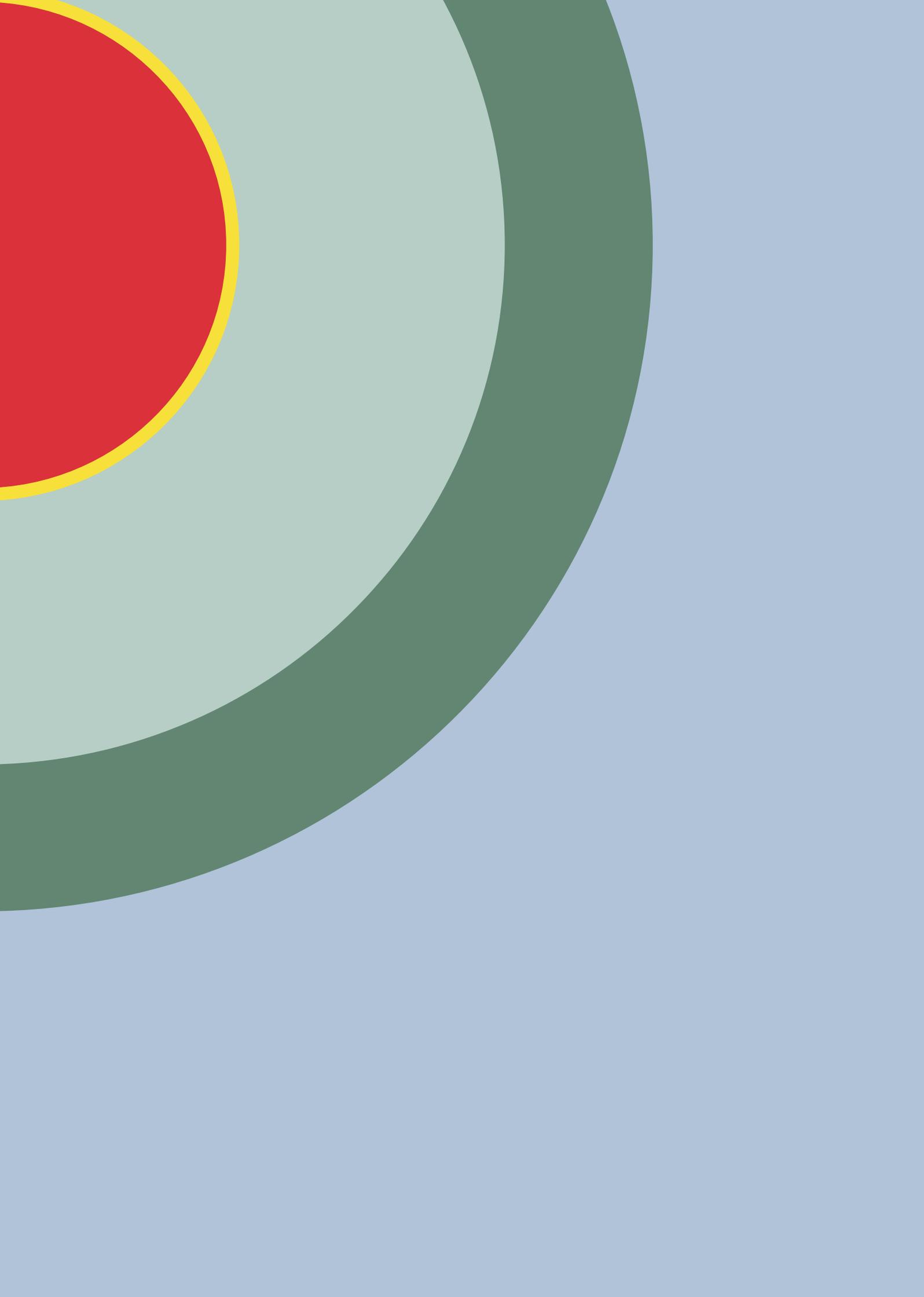
REVISÃO

*Elissa Massote*



# sumário

7	<b>introdução: localização da agenda 2030</b>
9	<b>avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods</b>
11	<b>metodologia</b>
12	<b>contexto municipal</b>
15	<b>análise dos resultados obtidos</b>
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	<b>desafios e oportunidades para o alcance dos ods</b>
19	<i>peçoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ODS 6, 12, 13, 14 e 15</i>
23	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
26	<i>paz – ods 16</i>
27	<i>parcerias – ods 17</i>
28	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
29	<b>conclusão</b>
33	<b>referências bibliográficas</b>



# introdu o: localiza o da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel (ODS), aprovados em 2015 por 193 pa ses membros na 70<sup>a</sup> Assembleia Geral da Organiza o das Na es Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econ mico, social e ambiental, redu o da pobreza e das desigualdades, al m da melhoria das condi es econ micas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas espec ficas a serem atingidos at  2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementa o. Juntos formam um plano de a o de longo prazo: a Agenda 2030.

**Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel**



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

# avalia o r pida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avalia o R pida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em ingl s),   um m todo de an lise desenvolvido pelo Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo   auxiliar os pa ses a avaliarem seu n vel de prepara o para a implementa o dos Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS est o refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreens o da Agenda e o di logo necess rio para dar in cio   fase de implementa o. **O resultado desse mapeamento proporciona uma vis o geral indicativa do n vel de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exerc cio permite visualizar, de maneira pr tica, aonde est o as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no  mbito municipal, estadual e federal, bem como aonde est o os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das a es necess rias para alcan ar os ODS j  est o sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que n o existam conex es formais com os ODS.

Com o RIA,   poss vel que um munic pio, por exemplo, identifique quais a es de seu PPA, que j  est o sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 pa ses, incluindo But o, Cabo Verde, Rep blica Dominicana, M xico,  ndia (em n vel

subnacional), Jamaica, Nam bia, Panam , Trinidad e Tobago, entre outros pa ses.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de a es e pol ticas p blicas, da mesma forma que   o referencial para o monitoramento e avalia o dessas a es. No  mbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presid ncia da Rep blica, por meio da Secretaria Nacional de Articula o Social, assumiu o papel de coordenar a atua o do Governo Federal na implementa o dos ODS e da Secretaria Executiva da Comiss o Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel. A Comiss o foi criada pelo Governo Federal (Decreto n  8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transpar ncia ao processo de implementa o da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Na es Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no n vel subnacional para a consolida o e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio<sup>1</sup> desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esfor o conjunto, o Brasil alcan ou parte significativa dos objetivos dessa agenda, at  2015. Com a pactua o da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustent vel, o PNUD refor a esse trabalho, levando a Agenda aos munic pios e estados brasileiros para fortalecer a localiza o dos ODS.

Tendo esses esfor os para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como refer ncia, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 munic pios do oeste do Paran ,

<sup>1</sup> Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na d cada das grandes confer ncias e encontros das Na es Unidas, l deres mundiais de 191 na es se reuniram na sede das Na es Unidas, em Nova York, para adotar a Declara o do Mil nio da ONU. Com a Declara o, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma s rie de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Mil nio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a mis ria; 2 – Oferecer educa o b sica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a sa de das gestantes; 6 – Combater a Aids, a mal ria e outras doen as; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS<sup>2</sup>. Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação<sup>3</sup>, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

---

<sup>2</sup> Para mais informações, acessar: [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).

<sup>3</sup> Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

# metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nvel de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a anlise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do municpio de Assis Chateaubriand. O PPA  um instrumento obrigatrio de planejamento governamental previsto na Constituio Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes oramentrias, programas, objetivos e aes norteadoras da administrao para um perodo de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do municpio, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de mdio prazo, incluindo as aes necessrias para cumprirem com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os pases signatrios em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os nveis da Federao podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e conseqente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, h certa expectativa de incorporao dos ODS aos PPAs dos municpios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) nmero de metas alinhadas e nveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nvel de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilizao dos objetivos/aes municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exerccio de correspondncia entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, no somente em relao ao texto, mas tambm em relao ao alcance e ambio.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/aes municipais que correspondem  meta ODS avaliada, mas no correspondem plenamente, seja por alcance ou ambio, ou no existem indicadores que meam o seu progresso.

- **Meta ODS no alinhada:** no existe um objetivo/ao municipal equivalente  meta ODS avaliada.
- **Meta ODS no relevante:** a meta ODS no cabe aos deveres, competncias ou condies do municpio. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o mbito nacional, tornando-as muito exigentes para municpios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e especfica, como as relacionadas ao oceano e  vida marinha para municpios no costeiros.

Aps a avaliao do nvel de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, no alinhada e no relevante),  gerado, automaticamente, o nmero de metas ODS que tiveram correspondncia com as metas PPA, classificado para cada um dos nveis. Os resultados desta etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

J na etapa de distribuio das metas entre os 5 P’s da Agenda, um relatrio contendo o percentual de cada dimenso tambm  gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compem, compartilham de diferentes propores de todos os 5 P’s, uma vez que obedecem ao carter integrado e indivisvel da prpria Agenda. Assim, quando uma determinada meta  alinhada, propores de cada um dos Ps tambm so alinhados, variando de acordo com a temtica que essa meta diz respeito.

O ideal  encontrar um equilbrio entre os 5 P’s, porm, a priorizao de uma rea ou outra em determinado municpio deve estar relacionada s especificidades locais, evidenciando quais temticas necessitam de maiores investimentos a mdio prazo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *nvel de alinhamento do plano municipal aos 5 P’s*.

Por fim, para determinar a coerncia dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a anlise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Cafelndia em nmeros*, elaborado a partir de levantamentos estatsticos sobre o municpio, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnstico da realidade atual do municpio e a evoluo dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa esto disponveis na seo *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

# contexto municipal

Cafelândia é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 17.775 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Cafelândia 14.662 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de Cafelândia é majoritariamente jovem, branca e masculina. A população do município é composta por 4.733 (32,3%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 819 (5,6%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 7.317 (49,9%) indivíduos e a de sexo masculino tem 7.345 (50,1%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor<sup>4</sup>, 9.863 (67,3%) eram brancos, 404 (2,8%) pretos, 129 (0,9%) amarelos, 4.261 (29,1%) pardos e 5 (0%) indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

Cafelândia apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 5.185 para 12.348, enquanto sua área rural passou de 2.908 habitantes para 2.314. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

---

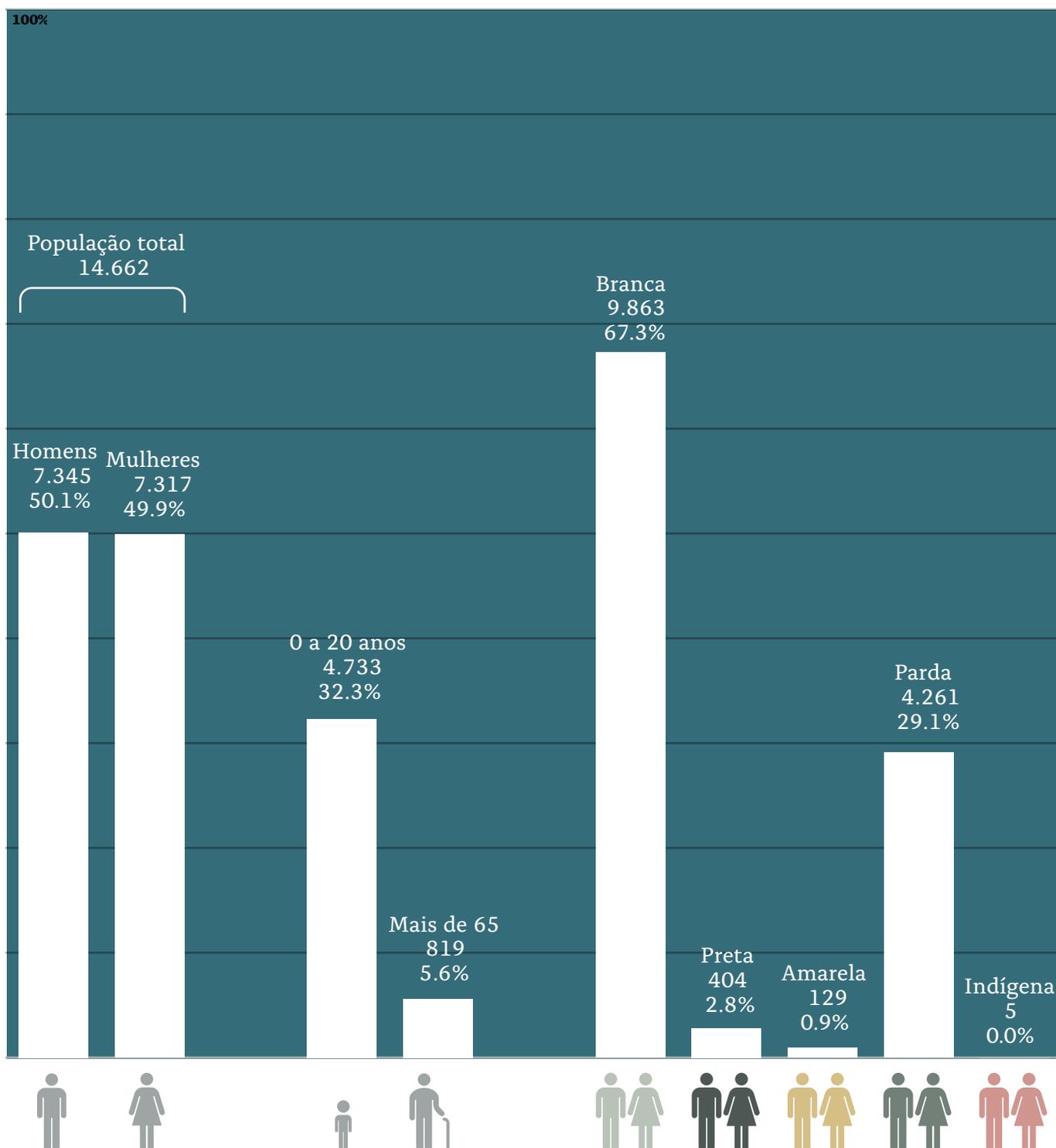
<sup>4</sup> As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

**Figura 3: Distribuição populacional de Cafelândia em 2010**

**Infográfico 1:**  
População do município, total e por sexo, em 2010

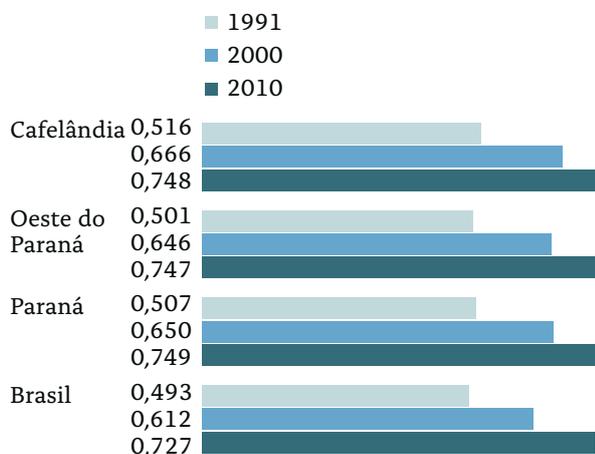
**Infográfico 2:**  
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

**Infográfico 3:**  
População do município, por raça/cor, em 2010



Em 2010, Cafelândia apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)<sup>5</sup> de 0,748, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,835, seguida de Renda, com índice de 0,723, e de Educação, com índice de 0,692. O IDHM de Cafelândia está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e acima do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

**Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010**



Fonte: PNUD, 2013.



*Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Cafelândia consultar Panorama ODS: Cafelândia em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).*

<sup>5</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

# an lise dos resultados obtidos

## N VEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a an lise 138 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 31 metas ou n o eram relevantes para Cafel ndia ou eram incompat veis com a sua realidade ou ainda n o eram compet ncia municipal. Das metas ODS,

30 se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/a es do PPA e 108 metas ODS n o tiveram alinhamento com nenhum objetivo/a o do PPA. Esses n meros resultaram em 22% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

**Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de Cafel ndia aos ODS**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Eradica�o da pobreza	7	0	4	57
 2. Fome Zero e Agricultura Sustent�vel	6	0	5	83
 3. Sa�de e bem-estar	12	0	3	25
 4. Educa�o de qualidade	9	0	6	67
 5. Igualdade de g�nero	9	1	1	22
 6. �gua pot�vel e saneamento	8	0	2	25
 7. Energia limpa e acess�vel	5	1	0	20
 8. Trabalho decente e crescimento econ�mico	11	0	1	9
 9. Ind�stria, inova�o e infraestrutura	7	2	1	43
 10. Redu�o das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustent�veis	10	1	5	60
 12. Consumo e produ�o respons�veis	10	0	3	30
 13. A�o contra a mudan�a do clima	4	0	0	0
 14. Vida na �gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	1	0	8
 16. Paz, Justi�a e Institui�es eficazes	11	3	0	27
 17. Parcerias e meios de implementa�o	12	0	0	0
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>10</b>	<b>31</b>	<b>30</b>

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS n o relevante ao munic pio.  
Fonte: Elabora o pr pria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 2, 4 e 11 foram os que tiveram maior grau de alinhamento, obtendo respectivamente 83%, 67% e 60% de alinhamento das metas ODS com as municipais.

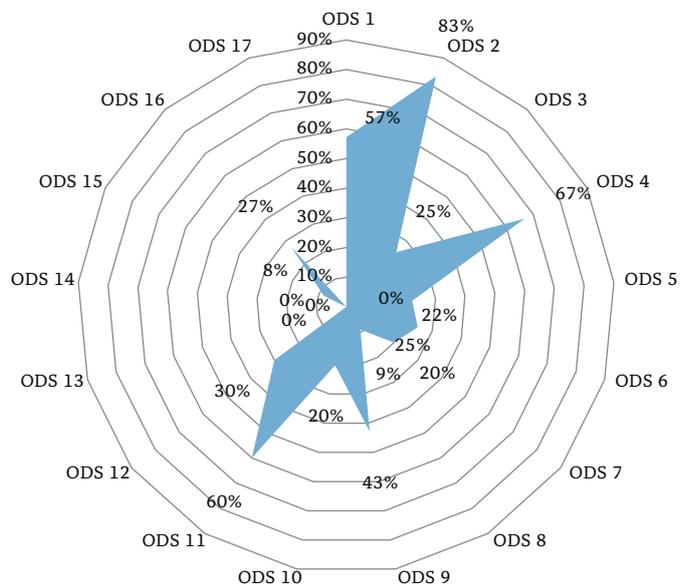
Os ODS 1 e 9 tiveram um alinhamento mediano, de 57% e 43%, respectivamente. Já os ODS 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 15 e 16 tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, variando de 8% a 30% em alguns casos. Os ODS 13 e 17 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à Fome Zero e Agricultura Sustentável, Educação de qualidade e sustentabilidade de Cidades e comunidades sustentáveis possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para Saúde e bem-estar, Igualdade de gênero, Água potável e saneamento, Energia limpa e acessível, Trabalho decente e crescimento econômico, Redução das desigualdades, Consumo e produção responsáveis, Vida terrestre, Paz, Justiça e Instituições eficazes e Parcerias.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

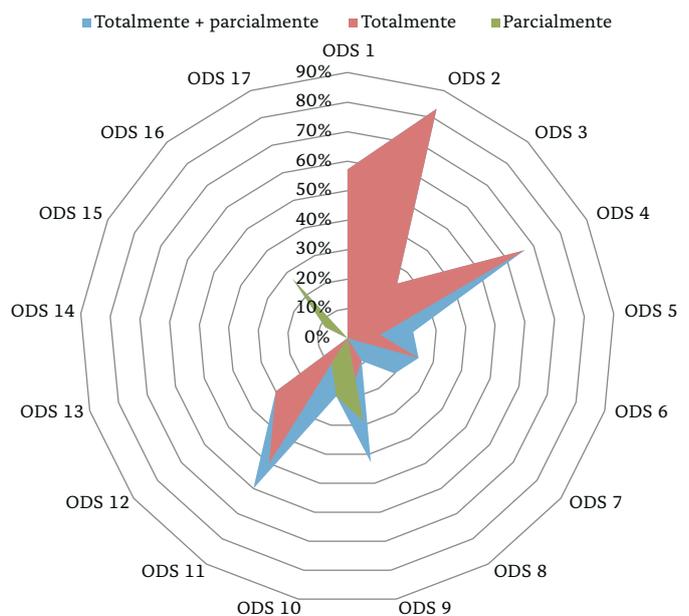
## INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

**Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

**Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)**



Fonte: Elaboração própria.

**Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030**

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	80	29	36,3
Planeta	66	18	27,3
Prosperidade	51	14	27,5
Paz	32	9	28
Parcerias	43	6	14

Fonte: Elaboração pr pria.

  poss vel identificar que os ODS 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 12 tiveram o mesmo percentual de alinhamento (total + parcial) e de alinhamento total. Ou seja, os temas de Erradica o da pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustent vel, Sa de e Bem-Estar, Educa o de Qualidade,  gua Pot vel e Saneamento, Trabalho Decente e Crescimento Econ mico e, por fim, Consumo e Produ o Respons veis tiveram apenas metas de alinhamento total. Os ODS 7, 10, 13, 15, 16 e 17, referentes aos temas de Energia limpa e acess vel, Redu o das desigualdades, mudan a do clima, Vida terrestre e Paz, Justi a e Institui es eficazes, n o apresentaram nenhuma meta com alinhamento total.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se que existe um alinhamento municipal abaixo da m dia (30%), como podemos visualizar pela forma em azul no Gr fico 3. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o munic pio apresenta um alinhamento total ainda abaixo da m dia (22%).

### **N VEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030**

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 tamb m foram realizadas an lises importantes sobre a distribui o das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 s o classificados quanto a sua rela o com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 est  subdividida por essas  reas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza tem tica<sup>6</sup>. Ao gerar a correspond ncia dos objetivos/a es municipais com as metas ODS   poss vel verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em rela o a essas  reas.

A an lise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gr fico 4), mostra que as dimens es Pessoas e Paz tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 33,3% e 28,1% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a dimens o dimens o Prosperidade, 27,5%; Planeta, com 27,3% e finalmente Parcerias, com 14%. Para a an lise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em considera o as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

<sup>6</sup> A divis o em P's   de natureza metodol gica, para facilitar a an lise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS est o relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execu o de todos os P's.

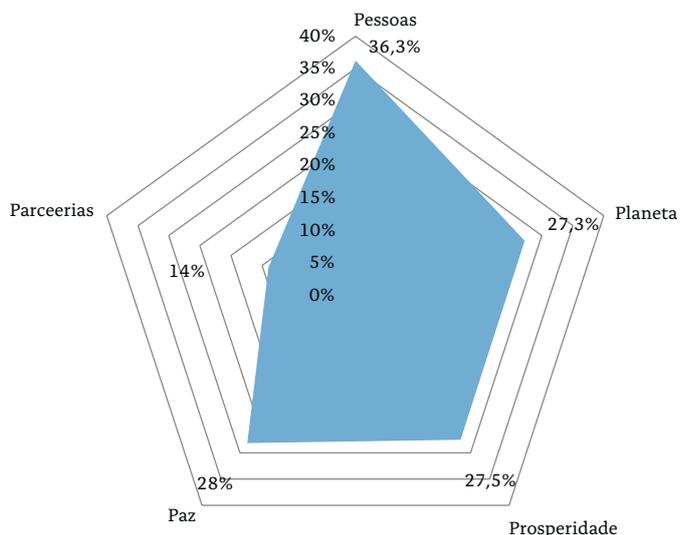
Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Planeta devem-se em parte às políticas de Igualdade de gênero, Erradicação da pobreza e da fome e Agricultura Sustentável, bem como tem relevância para os ODS de saúde, educação e saneamento. É importante enfatizar que a análise deste documento leva em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

No caso de Cafelândia, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

**Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

# desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes   localiza o da Agenda 2030 em Cafel ndia. A an lise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Cafel ndia em n meros* elaborado a partir de levantamentos estat sticos.

Os dados desse diagn stico evidenciam a realidade do munic pio. Tais informa es auxiliam na identifica o das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseq entemente, no direcionamento de pol ticas rumo ao desenvolvimento sustent vel.

## PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradica�o da pobreza	7	0	4	57
 2. Fome Zero e Agricultura Sustent�vel	6	0	5	83
 3. Sa�de e bem-estar	12	0	3	25
 4. Educa�o de qualidade	9	0	6	67
 5. Igualdade de g�nero	9	1	1	22

Fonte: Elabora o pr pria.

O munic pio de Cafel ndia mostra uma preocupa o em seu PPA com a implementa o de pol ticas de combate   fome e sustentabilidade na agricultura: no ODS 2, 83% das metas foram alinhadas. Essa prioriza o se d , provavelmente, pelo aumento de casos de desnutri o no munic pio, conforme apontam os dados. Entre 2010 e 2015, houve um aumento expressivo no total de crian as com at  2 anos desnutridas, passando de 4 para 76 casos. Al m disso, o percentual de crian as com at  5 anos, com altura muito baixa para a idade, passou de 3% em 2010 para 9,7% em 2017. No que se refere ao ODS 1, este apresentou 57% de alinhamento, que, por outro lado, se reflete em resultados positivos em seus indicadores.

De 1991 a 2010, no munic pio de Cafel ndia, a propor o de pessoas em situa o de extrema pobreza foi reduzida. Enquanto em 2000, 5,5% das crian as viviam em situa o de extrema pobreza, em 2010 esta propor o caiu para 0,7% de crian as que viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais. De 2000 a 2010 tamb m houve redu o da quantidade de pessoas

pobres (de 14,9% para 2,7%) e vulner veis   pobreza (de 43% para 13,8%).

No entanto, nota-se que a propor o de crian as em situa o de extrema pobreza   maior que o indicador da popula o total (0,41% em 2010). Por isso   preciso dar aten o especial a esse grupo ao se tratar de pol ticas para redu o de vulnerabilidade social. A crian a que n o tem seus direitos b sicos garantidos tem grandes chances de n o se desenvolver integralmente e, conseq entemente, n o romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relat rio Regional de Desenvolvimento para Am rica Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para al m da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a prote o social, como programas de transfer ncia de renda, s o parte de pol ticas para a redu o da vulnerabilidade social e da pobreza de cidad os e cidad s. Em 2017, 436 fam lias de Cafel ndia eram benefici rias do Programa Bolsa Fam lia (PBF).

No que se refere ao ODS 3, o munic pio apresentou um n vel de alinhamento de 25%. Isso mostra que ainda h  pontos a serem priorizados

pelo município como, por exemplo, o salto na taxa de óbitos de crianças menores de cinco anos de idade no período de 2011 a 2016, passando de 13,6% para 23,1%. Porém, vale destacar que o município também apresenta bons indicadores nessa área, como aumento no número de profissionais da saúde por mil habitantes (de 2,32 em 2010 para 3,38 em 2017).

O desempenho no ODS 4 é mais alto do que a média: 67% das metas estão alinhadas. Vimos que, além do compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado. Em 2016, 100% das escolas de Cafelândia possuíam acesso à eletricidade e instalações sanitárias, e 100% das escolas com ensino médio, contavam com laboratório de informática. Dos alunos da 5ª série em Cafelândia, 100% atingiram pelo menos o nível de proficiência mínima em matemática e 99,1% em português, em 2015. (PNUD, 2018b).

Por fim, Cafelândia apresenta um baixo alinhamento no ODS 5 (22%), o que demonstra que o município ainda tem aspectos a melhorar com ações voltadas à promoção de direitos e empoderamento das mulheres. Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações sejam priorizadas pelo município e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **1.a** Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
- **1.b** Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de Erradicação da pobreza.
- **2.a** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em

infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
- **3.4** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- **3.7** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
- **3.b** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

- **3.d** Reforar a capacidade de todos os pases, particularmente os pases em desenvolvimento, para o alerta precoce, reduo de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais  sade.
- **4.3** At 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres  educao tcnica, profissional e superior de qualidade, a preos acessveis, incluindo universidade.
- **4.5** At 2030, eliminar as disparidades de gnero na educao e garantir a igualdade de acesso a todos os nveis de educao e formao profissional para os mais vulnerveis, incluindo as pessoas com deficincia, povos indgenas e as crianas em situao de vulnerabilidade.
- **4.7** At 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessrias para promover o desenvolvimento sustentvel, inclusive, entre outros, por meio da educao para o desenvolvimento sustentvel e estilos de vida sustentveis, direitos humanos, Igualdade de gnero, promoo de uma cultura de Paz e no violncia, cidadania global e valorizao da diversidade cultural e da contribuio da cultura para o desenvolvimento sustentvel.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminao contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.3** Eliminar todas as prticas nocivas, como os casamentos prematuros, forados e de crianas e mutilaes genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistncia e domstico no remunerado, por meio da disponibilizao de servios pblicos, infraestrutura e polticas de proteo social, bem como a promoo da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da famlia, conforme os contextos nacionais.
- **5.5** Garantir a participao plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderana em todos os nveis de tomada de deciso na vida poltica, econmica e pblica.
- **5.6** Assegurar o acesso universal  sade sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ao da Conferncia Internacional sobre Populao e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ao de Pequim e os documentos resultantes de suas conferncias de reviso.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informao e comunicao, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer polticas slidas e legislao aplicvel para a promoo da Igualdade de gnero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os nveis.

## PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14<sup>7</sup> E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. gua potvel e saneamento	8	0	2	25
 12. Consumo e produo responsveis	10	0	3	30
 13. Ao contra a mudana do clima	4	0	0	0
 14. Vida na gua*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	12	1	0	8

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS no relevante ao municpio.  
Fonte: Elaborao prpria.



<sup>7</sup> O **ODS 14** “Vida na gua”, referente a metas especficas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da anlise devido ao municpio no estar em regio costeira. Metas sobre o uso do solo e de guas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

No ODS 6 houve alinhamento de 25% das metas ODS com o PPA, apontando para um amplo potencial de evolução nessa área, especialmente quando se analisa a geografia e principais atividades econômicas de Cafelândia.

No que se refere ao Consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou desempenho baixo no alinhamento de metas, com 30%. Considerando que a economia de Cafelândia possui grande concentração no ramo agrícola, a produção sustentável bem como o uso dos solos e dos recursos naturais indispensáveis à prática merecem ainda mais atenção.

Um dos maiores gargalos de Cafelândia está no alinhamento das metas relativas à Mudança do clima. O ODS 13 não apresentou alinhamento. Ações de prevenção e de redução de impacto das mudanças climáticas são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social. E no que concerne ao ODS 15, o muito baixo alinhamento de apenas uma meta também chama a atenção para a necessidade da preservação da vida terrestre estar melhor refletida no planejamento municipal.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.
- **6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
- **6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis,

inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

- **6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- **12.1** Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- **12.2** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
- **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- **12.a** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- **13.3** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima,

adapta o, redu o de impacto, e alerta precoce   Mudan a do clima.

- **13.b** Promover mecanismos para a cria o de capacidades para o planejamento relacionado   Mudan a do clima e   gest o eficaz, nos pa ses menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
- **15.2** At  2020, promover a implementa o da gest o sustent vel de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- **15.3** At  2030, combater a desertifica o, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertifica o, secas e inunda o, e lutar para alcan ar um mundo neutro em termos de degrada o do solo.
- **15.4** At  2030, assegurar a conserva o dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benef cios que s o essenciais para o desenvolvimento sustent vel.
- **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degrada o de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, at  2020, proteger e evitar a extin o de esp cies amea adas.
- **15.6** Garantir uma reparti o justa e equitativa dos benef cios derivados da utiliza o dos recursos gen ticos e promover o acesso adequado aos recursos gen ticos.
- **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a ca a ilegal e o tr fico de esp cies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
- **15.8** At  2020, implementar medidas para evitar a introdu o e reduzir significativamente o impacto de esp cies ex ticas invasoras em ecossistemas terrestres e aqu ticos, e controlar ou erradicar as esp cies priorit rias.
- **15.9** At  2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estrat gias de redu o da pobreza e nos sistemas de contas.
- **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conserva o e o uso sustent vel da biodiversidade e dos ecossistemas.
- **15.b** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os n veis para financiar o manejo florestal sustent vel e proporcionar incentivos adequados aos pa ses em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustent vel, inclusive para a conserva o e o reflorestamento.
- **15.c** Refor ar o apoio global para os esfor os de combate   ca a ilegal e ao tr fico de esp cies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsist ncia sustent vel.

## PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acess�vel	5	1	0	20
 8. Trabalho decente e crescimento econ�mico	11	0	1	9
 9. Ind�stria, inova�o e infraestrutura	7	2	1	43
 10. Redu�o das desigualdades	5	1	0	20
 11. Cidades e comunidades sustent�veis	10	1	5	60

Fonte: Elabora o pr pria.

Para a correta análise do desempenho de Cafelândia em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são abrangentes em demasia para o município do porte de Cafelândia.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem ainda desafios ao desenvolvimento do município a serem considerados em seu planejamento, como, por exemplo, variações no PIB. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas à Energia (ODS 7) tiveram 20% apenas de alinhamento. Como Cafelândia apresenta uma alta cobertura – em 2010, 93% dos domicílios tinham energia elétrica – a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso. Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

Quando analisamos os ODS 8 e ODS 9, nota-se que o município apresentou um alinhamento baixo para o primeiro (9%) e alto para o segundo (43%). Desde 2010, o saldo de empregos formais passa por períodos de queda e aumento, em Cafelândia. O saldo foi negativo para o município em 2016 e, no caso da região do Oeste do Paraná, em 2015 e 2016, o que significa que houve mais desligamentos que admissões nesses anos, o que pode estar refletido no desempenho do ODS 8.

O alinhamento total do ODS 9 se deu entre as sete metas consideradas. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática contribuem para o

desenvolvimento do município, o que tem reflexos em outras áreas, como o emprego, por exemplo.

O ODS 10 (Redução das desigualdades) teve 20% de alinhamento entre as metas consideradas. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade social da população, o que tem reflexos em outras áreas, como a Saúde e bem-estar, por exemplo. Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Ainda que o problema possa ser reduzido no município, é necessário alcançar as últimas pessoas e os grupos minoritários afetados pela vulnerabilidade e garantir que elas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Por fim, em relação ao ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), último entre os relacionados na categoria Prosperidade, houve um bom percentual de alinhamento (60%), resultado bastante relevante considerando que Cafelândia é um município predominantemente urbano. Entre as 10 metas consideradas, em 5 houve um alinhamento total e em um alinhamento parcial.

Nesse grupo de análise, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- **7.3** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
- **7.a** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
- **7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.1** Sustentar o crescimento econômico *per capita* de acordo com as circunstâncias

- nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto (PIB) nos pa ses menos desenvolvidos.
- **8.2** At ngir n veis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversifica  o, moderniza  o tecnol gica e inova  o, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em m o de obra.
  - **8.4** Melhorar progressivamente, at  2030, a efici ncia dos recursos globais no consumo e na produ  o, e empenhar-se para dissociar o crescimento econ mico da degrada  o ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produ  o e Consumo Sustent veis, com os pa ses desenvolvidos assumindo a lideran a.
  - **8.5** At  2030, alcan ar o emprego pleno e produtivo e Trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com defici ncia, e remunera  o igual para trabalho de igual valor.
  - **8.6** At  2020, reduzir substancialmente a propor  o de jovens sem emprego, educa  o ou forma  o.
  - **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho for ado, acabar com a escravid o moderna e o tr fico de pessoas, e assegurar a proibi  o e elimina  o das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utiliza  o de crian as-soldado, e at  2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
  - **8.8** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos prec rios.
  - **8.9** At  2030, elaborar e implementar pol ticas para promover o turismo sustent vel, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
  - **8.10** Fortalecer a capacidade das institui  es financeiras nacionais para incentivar a expans o do acesso aos servi os banc rios, de seguros e financeiros para todos.
  - **8.b** At  2020, desenvolver e operacionalizar uma estrat gia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organiza  o Internacional do Trabalho.
  - **9.2** Promover a industrializa  o inclusiva e sustent vel e, at  2030, aumentar significativamente a participa  o da ind stria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunst ncias nacionais, e dobrar sua participa  o nos pa ses menos desenvolvidos.
  - **9.4** At  2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as ind strias para torn -las sustent veis, com efici ncia aumentada no uso de recursos e maior ado o de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os pa ses atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
  - **9.5** Fortalecer a pesquisa cient fica, melhorar as capacidades tecnol gicas de setores industriais em todos os pa ses, particularmente os pa ses em desenvolvimento, inclusive, at  2030, incentivando a inova  o e aumentando substancialmente o n mero de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milh o de pessoas e os gastos p blico e privado em pesquisa e desenvolvimento.
  - **9.c** Aumentar significativamente o acesso  s tecnologias de informa  o e comunica  o e se empenhar para oferecer acesso universal e a pre os acess veis   internet nos pa ses menos desenvolvidos, at  2020.
  - **10.1** At  2030, progressivamente alcan ar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da popula  o mais pobre a uma taxa maior que a m dia nacional.
  - **10.2** At  2030, empoderar e promover a inclus o social, econ mica e pol tica de todos, independentemente da idade, g nero, defici ncia, ra a, etnia, origem, religi o, condi o econ mica ou outra.
  - **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da elimina  o de leis, pol ticas e pr ticas discriminat rias e promover legisla  o, pol ticas e a oes adequadas a esse respeito.
  - **10.7** Facilitar a migra  o e a mobilidade ordenada, segura, regular e respons vel de pessoas, inclusive por meio da implementa  o de pol ticas de migra  o planejadas e bem geridas.
  - **11.5** At  2030, reduzir significativamente o n mero de mortes e o n mero de pessoas afetadas por cat strofes e diminuir substancialmente as perdas econ micas diretas causadas por elas em rela  o ao

produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

- **11.a** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
- **11.b** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos

integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, à resiliência, a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

- **11.c** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

## PAZ – ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	3	0	27%

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Os dados indicadores de desempenho no escopo do ODS 16, sobre Paz, Justiça e Instituições eficazes, apresentaram 27% de alinhamento com as metas do PPA do município, que é considerado baixo.

No entanto, as metas relacionadas a esse tema podem estar sub-representadas no PPA em razão dos dados apresentado. O número de homicídios em Cafelândia, em 2011, foi de 3, diminuindo em 2015 para apenas 1 (PNUD,2018b). As despesas públicas primárias como proporção da despesa por setor de assistência social, saúde e educação se mantiveram estáveis de 2013 a 2017 ao redor de 25%.

Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens: em 2015, por exemplo, não ocorreu nenhum homicídio de mulheres, e um de homens. No entanto, vale monitorar os casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é

fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **16.2** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
- **16.4** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.
- **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- **16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.10** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**PARCERIAS – ODS 17**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementa�o	10	3	0	30

Fonte: Elabora o pr pria.

Apesar da adequa o das metas ao contexto municipal, Cafel ndia teve apenas 3<sup>8</sup> metas alinhadas com o ODS 17, o mais relevante para a dimens o de Parcerias. N o houve, ademais, nenhuma meta totalmente alinhada, o que indica que, entre as metas aplic veis ao munic pio, h  possibilidade de maior inclus o dessas tem ticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias n o   tradicionalmente inclu do nos planejamentos governamentais, mas ainda assim   central para a execu o das atividades final sticas da prefeitura. A es de parceria possuem enorme potencial de contribui o ao desenvolvimento social, cient fico, ambiental e econ mico do munic pio, o que traria reflexos positivos ao munic pio.

Nesse ODS, as seguintes metas n o apresentaram alinhamento:

- **17.1** Fortalecer a mobiliza o de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos pa ses em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecada o de impostos e outras receitas.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promo o de investimentos para os pa ses de menor desenvolvimento relativo.
- **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os pa ses em desenvolvimento a partir de m ltiplas fontes.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promo o de investimentos para os pa ses de menor desenvolvimento relativo.
- **17.6** Melhorar a coopera o regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso   ci ncia, tecnologia e inova o, e aumentar o compartilhamento de

conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordena o entre os mecanismos existentes, particularmente no n vel das Na es Unidas, e por meio de um mecanismo de facilita o de tecnologia global.

- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transfer ncia, a dissemina o e a difus o de tecnologias ambientalmente corretas para os pa ses em desenvolvimento, em condi es favor veis, inclusive em condi es concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.8** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ci ncia, tecnologia e inova o para os pa ses de menor desenvolvimento relativo at  2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informa o e comunica o.
- **17.11** Aumentar significativamente as exporta es dos pa ses em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participa o dos pa ses de menor desenvolvimento relativo nas exporta es globais at  2020.
- **17.14** Aumentar a coer ncia das pol ticas para o desenvolvimento sustent vel.
- **17.16** Refor ar a parceria global para o desenvolvimento sustent vel, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realiza o dos objetivos do desenvolvimento sustent vel em todos

<sup>8</sup> 17.1 Fortalecer a mobiliza o de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos pa ses em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecada o de impostos e outras receitas; 17.14 Aumentar a coer ncia das pol ticas para o desenvolvimento sustent vel; 17.16 Refor ar a parceria global para o desenvolvimento sustent vel complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experi ncia, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realiza o dos objetivos do desenvolvimento sustent vel em todos os pa ses, particularmente nos pa ses em desenvolvimento.

os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
- **17.18** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
- **17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

## **MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030**

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

*conclusão*



O munic pio de Cafel ndia possui um resultado geral abaixo da m dia no alinhamento das metas municipais com os ODS, considerando que   o primeiro ciclo de governo e planejamento ap s a assinatura da Agenda 2030: 30% de alinhamento. Nenhum ODS apresentou 100% de alinhamento, sendo o ODS 2 o que chegou mais perto, obtendo 83% de alinhamento (total e parcial) de metas. Entretanto, ainda h  pontos a serem desenvolvidos, como por exemplo o aumento do n mero de crian as abaixo de dois anos desnutridas.

Outros setores estrat gicos tiveram um alto  ndice de alinhamento, como os ODS 4 (Educa o de Qualidade) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustent veis), o que est  refletido tamb m em bons resultados nos indicadores correspondentes. A distribui o das  reas da Agenda   abaixo da m dia para os temas de Pessoas, Paz, Planeta, Prosperidade e Parcerias, por m apresenta um resultado menor de converg ncia no tema Parcerias. Esse desequil brio em raz o do princ pio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Parcerias, que   transversal a toda a Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados e sua resolu o pode auxiliar na acelera o do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo munic pio de Cafel ndia. Alguns ODS tiveram pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 8, 13, 15 e 17. Grupos vulner veis necessitam de maior prioriza o por parte do munic pio, havendo sido pouco inclu dos no planejamento, fato demonstrado pelos resultados no alinhamento com o ODS 10 (Redu o das Desigualdades). Al m disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA e a disponibiliza o de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuir o para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustent vel no m dio e longo prazo.

Al m disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA a ampla disponibiliza o de dados para acompanhamento da efetiva o das pol ticas em torno desses ODS, e a disponibiliza o de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuir o para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustent vel no m dio e longo prazo.



*referências  
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm) >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

\_\_\_\_\_. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <[https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030\\_agenda\\_for\\_sustainable\\_development\\_-\\_kcsd\\_primer-spanish.pdf](https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

\_\_\_\_\_. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < [http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human\\_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html](http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html) >. Acesso em: 12 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/idhm/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Panorama ODS: Cafelândia em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < [https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao\\_geral|53](https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral|53) >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.





